



Handwritten initials or signature in the top right corner.

ATA Nº8/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO**

DIA 3 DE ABRIL DE 2019

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa

Faltas: Paulo Fernando Marrafas Conde

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor o Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Paulo Conde, não pode comparecer, o qual remeteu um atestado médico.

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c) do artigo 39º da Lei nº. 75/2013, considerar como justificada a falta. De seguida deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria;
- A.4- Apresentação de cadastro das redes de águas e esgotos.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº7 de 2019);
- B.2- Obras particulares;
- B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.5- Direitos de preferência;
- B.6- Apoio às freguesias;
- B.7- Trânsito;
- B.8- Reprogramação de processos de financiamento FEDER;
- B.9- Alargamento de horário;
- B.10- Emparcelamento rural;
- B.11- Preparação da Feira de Ferreira;
- B.12- Requalificação de parque de estacionamento em Ferreira do Alentejo;
- B.13- Regulamento de Apoio Social. Transportes;
- B.14- Apoio às festividades das freguesias;
- B.15- Conselho Municipal da Educação.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente**, informou que decorrem várias intervenções nas áreas de limpeza e jardinagem, nomeadamente na Escola Secundária e de forma mais profunda, uma pintura na Fonte Nova, onde em breve irá ser apresentado um plano para dinamização daquele espaço.-----

-----No domínio da cultura está online a divulgação do Festival Giacometti, com uma primeira iniciativa que é um postal comemorativo do evento, o qual terá lugar de 30 de maio a 2 de junho.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, apresentou um relatório da DUOP(Divisão de Urbanismo e Obras Públicas), onde constam os diversos serviços realizados, nomeadamente o acompanhamento da obra da ETAR de Ferreira do Alentejo, como também o posto médico de Canhestros, o qual está na fase de conclusão, isto é decorre a limpeza para entrega da empreitada. Outras duas obras estão na sua fase inicial, trata-se da cobertura da esplanada do Jardim Público e também a cobertura do Ginásio da Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira.-----

-----Salientou ainda que no dia anterior, teve lugar uma reunião com duas munícipes, os quais vieram abordar a problemática sobre a plantação de amendoeiras, junto do limite do perímetro urbano em Alfundão. Consideram que tal situação pode ter impacto grave na saúde da população. Da parte da câmara municipal, foram informadas que a competência para a resolução deste tipo de problemas, não é da câmara, no entanto, tem existido uma preocupação, tanto nesta como noutras situações, para que possa ser ultrapassado, eventuais riscos que possam existir.-----

-----Mais informou sobre este assunto, que o agricultor também esteve na câmara e informou que vai deixar de plantar 1 ha, para substituir por medronheiros, os quais não necessitam de cuidados especiais no seu desenvolvimento e se tornam uma faixa de proteção, para além da possibilidade de colocar uma cortina de árvores, as quais podem ser mais um elemento de barreira entre a plantação em causa. -----

-----Referir ainda que vai ter lugar no próximo dia 4 de maio de 2019, uma sessão conjunta com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, cuja a temática tem a ver com

as causas ambientais, agricultura e desenvolvimento. Já foram efetuados alguns convites para este evento e estão em preparação todos os aspetos inerentes à iniciativa.-----

----O **Senhor Vereador José Guerra**, apresentou um quadro de monitorização dos diversos financiamentos, perante o qual esclareceu os diversos procedimentos em curso e o ponto de situação de cada uma das candidaturas.-----

----Informou também que está em aberto em face de um aviso, gerido pela ESDIME-Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, o qual vai permitir o financiamento de promoção turística no território, este é o meso aviso do “Terras sem Sombra”, é um projeto que contempla, vídeos, imagens e folhetos. A sua candidatura está em preparação.-----

----Aguarda-se a abertura do aviso para uma candidatura denominada “ cultura para todos” e “promoção do sucesso escolar”.-----

----Na última sexta-feira esteve em Ferreira do Alentejo, o Alto Comissário para as Migrações. Esta presença serviu para o lançamento de um novo serviço denominado Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes. Esta iniciativa contou com a presença de vários técnicos, e falou-se da nova realidade existente no concelho de Ferreira do Alentejo e no final ficou a abertura para apoio a dar a esta recente situação que se vive no concelho.-----

----Houve também uma reunião com a CERCICOA, a qual fez chegar um estudo prévio, para a instalação de um Edifício Social em Ferreira do Alentejo. Salienta-se a importância deste equipamento para o concelho, até porque neste momento nada existe a este nível, como também, haverá a possibilidade da existência de uma candidatura aos fundos comunitários para o efeito.-----

----Nos próximos dias, terá lugar um procedimento de estratégia local de habitação, a decorrer através do SSE (Serviço de Economia e Estratégia).-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informou que foi realizada a ida a Lisboa, para assistir aos jogos da seleção nacional de futebol. Foi uma experiência enriquecedora e agradável para todos que integraram os dois grupos (um sexta-feira e outro segunda-feira). -----

L.

A

-----Especial relevo para a reunião com responsáveis da Universidade Nova, a qual ocorreu no dia 28 de março de 2019, em particular onde participou a direção do Agrupamento de Escolas. Foi demonstrado interesse no projeto e certamente que será uma aposta ganha. ---

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----Primeiro:-(223) – Foi presente à reunião o projeto de requalificação paisagística junto da EB1 de Figueira dos Cavaleiros e do talude no IP8 em Santa Margarida do Sado. Por despacho do Senhor Presidente em 31 de março de 2019, aprovou o projeto das duas intervenções e a sua realização por empreitada no valor de 29.500,00€. -----

-----Segundo:-(224) – Foi remetido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal, a preocupação do município de Ferreira do Alentejo, com estado em que se encontram algumas estradas nacionais que servem o nosso concelho, onde a falta de conservação, leva a uma contínua degradação das mesmas e em simultâneo ao descontentamento dos seus utilizadores que em primeira instância, mostram a sua insatisfação, recorrendo à câmara municipal.-----

-----Terceiro:-(225) – Tiveram lugar no passado dia 27 de março de 2019, duas ações de sensibilização em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, realizadas pelos serviços de recursos humanos do município em conjunto com a empresa que presta serviço nesta área à câmara municipal de Ferreira do Alentejo. Foram tratadas as boas práticas quer no manuseamento de equipamentos, como também para o uso de produtos químicos, para além de maquinaria, ferramentas e cargas. Ao todo houve a participação de 50 trabalhadores e os respetivos chefes de serviço. Esta ação é a primeira de um conjunto de iniciativas sobre esta temática, que se pretende estender a todos os trabalhadores da Autarquia.-----

-----Quarto:-(226) – O Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana, enviou um termo de notificação, sobre a destruição de uma papeleira que teve lugar no dia 23 de março de 2019, na Avenida General Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo. -----

-----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 2 de abril de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, noventa e três mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos.-----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e trinta mil, oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

-----A Câmara, tomou conhecimento.-----

-----**A.4 – APRESENTAÇÃO DE CADASTRO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTOS.**-----

-----**(227)** -Esteve presente na reunião a empresa que realizou o cadastro das redes de águas e esgotos, a qual apresentou o trabalho, nos seus mais diversos aspetos e elucidando o essencial deste mesmo trabalho desenvolvido.-----

-----A câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento e remeter à DUOP, DAM e SAASR, para que em conjunto possam apresentar as normas de organização e funcionamento deste novo serviço.-----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº.7 DE 2019)**-----

-----Para apreciação, foi previamente distribuída, junto à convocatória, cópia do projeto da ata da reunião anterior, número 7/2019, a cada membro da Câmara.-----

-----Não tendo sido levantada qualquer questão, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária realizadas anteriormente.-----

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**Primeiro:- (228)-** Processo- A-IES-1/2019- Requerente:- Sociedade Agrícola Vale de Ouro(S.A.V.O.), referente a instalação de unidade de produção solar fotovoltaica, sito na Herdade do Marmelo em Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação do projeto(arquitetura). -----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer técnico”.-----

-----**Segundo: - (229) -** Processo- L-EDI 04/2017- Requerente: - António Filipe Manteigas Sanona referente à construção de habitação bi-familiar, sito na Rua Afonso de Albuquerque,31 em Ferreira do Alentejo. São colocadas as alegações sobre o processo. -----

L.

A

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Os serviços devem fundamentar com base na legislação em vigor”.-----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----Processo: L-TUR-1/2017-(230) -Empreendimento Turístico, sito na Rua Miguel Bombarda, 25 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 16 de março de 2019-DEFERIDO; -----

-----Processo: L-TUR-1/2019-(231) -Empreendimento Turístico, sito na Horta da Fonte-Odivelas. Despacho em 16 de março de 2019-DEFERIDO; -----

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferir os atos e remeter à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da Chefe DAM nº 2935/2019, de 3 de abril de 2019.-----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:-----

-----**(232)**- Grupo Coral os Reformados.-----

-----**(233)** – Grupo Coral Feminino “As Margaridas de Peroguarda”.-----

-----**(234)** – Ferreira Ativa. -----

-----**(235)** – Sporting Clube Ferreirense. -----

-----**(236)** – Agrupamento de Escolas. -----

-----**(237)** – Agrupamento de Escolas. -----

-----**(238)** – Casa do Povo de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
(232,234,235,236,237 e 238) -Ratificado o despacho. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (233): Deferido. ---

-----**Segundo:** -Da informação interna nº. 2874/2019, datada de 1 de abril de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 18 de março a 31 de março do corrente.

-----**(239)** – SC Ferreirense – Infantis-Odemira;-----

-----**(240)** – SC Ferreirense – Benjamins, a Moura;-----

-----**(241)** – Grupo Coral Desfrutar Destinos A. Rouquenho, a Orada (Borba); -----

-----**(242)** – SC Ferreirense-Petizes e Traquinas, a Beja;-- -----

-----**(243)** – ASBERIC-Lar de Canhestros, a Cuba; -----

-----**(244)** – Associação Especialistas Força Aérea, ao Montijo;-----

-----**(245)** – Ferreira Ativa -Ténis, a Elvas;-----

-----**(246)** – SC Ferreirense- Juvenis, a Beja;-----

-----**(247)** – SINGARUNNERS, a Mafra; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora. -----

-----**(248)** – União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros Rotas das Aldeias a Fortes.-----

-----**(249)** - Freguesia de Figueira dos Cavaleiros- Teatro a Lisboa. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal.

-----**B.5 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----Foi presente à reunião de câmara, o seguinte e-mail emanado da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo, solicitando

informação com base no despacho nº8/2008, do INR, de direitos de preferência desta autarquia, relativo ao prédio: -----

----(250) - Entrada nº 4307/2019, datada 21 de março, findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua de Angola, 1 em Ferreira do Alentejo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 6589/20171016 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº3704-P. O valor base da venda é de 17.500,00. -----

----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os qual depois de aprovado, deverá ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

----**Primeiro- (251)**-Da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, entrada nº 4696 de 27 de março de 2019, a solicitar apoio no projeto de requalificação de edifício para implantação de um centro Sénior em Canhestros.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aguardar reunião com a freguesia”. -----

----**Segundo- (252)**-Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 1501 de 30 de janeiro de 2019, a solicitar elaboração de logótipo “Animação Escolinha”.-----

----O Senhor Presidente, emitiu despacho favorável em 6 de fevereiro de 2019, após parecer dos serviços DC.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

----**Terceiro- (253)** -Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 3811 de 14 de março de 2019, a solicitar elaboração de cartazes e senhas para Baile da Pinha solidário,-----

----A DC informa que existem condições para colaborar conforme o solicitado. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”-----

-----**Quarto- (254)**-Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 2352 de 13 de fevereiro de 2019, a solicitar elaboração cartazes para as comemorações do dia da mulher.--

-----O Senhor Presidente, emitiu despacho favorável em 25 de fevereiro de 2019, após parecer dos serviços DC.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.7 – TRÂNSITO**-----

-----**Primeiro-(255)**-Foi presente à reunião a informação interna nº 2480/2019 de 19 de março findo, a qual teve seguimento em sugestão formulada, para que na passagem da Rua Alves Redol para a Rua Miguel Bombarda em Ferreira do Alentejo, viesse a ser colocada uma passagem para peões, dado a perigosidade que existe a todos que frequentam o local.-----

-----Os serviços de Logística e Tráfego, emitiram parecer favorável, como existiu concordância por parte do Senhor Presidente e Senhora Vereadora Maria José.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. -----

-----**Segundo-(256)** -Foi presente à reunião a informação externa nº 3290/2019 de 4 de março findo, a qual contém um pedido de um munícipe, a solicitar autorização para estacionamento sobre o passeio na Rua D. Nuno Álvares Pereira em Ferreira do Alentejo. ----

-----Os serviços de Logística e Tráfego, informaram que não faz sentido a pretensão do requerente, já que é na referida rua que se situa a Casa Mortuária Municipal, e foi por esse motivo que se colocou sinalização vertical proibindo a circulação na mesma, com a exceção de moradores só para acesso a garagens, como é o caso do requerente, uma vez que o objetivo é mesmo ninguém circular e muito menos estacionar na rua, já que a mesma é bastante estreita, o que iria dificultar a circulação dos veículos fúnebres. Ao permitirmos o estacionamento a um veículo, outros mais iriam fazer o mesmo e tornar a rua intransitável.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Não é de considerar a pretensão em face da informação dos serviços”. -----

-----**B.8 – REPROGRAMAÇÃO DE PROCESSOS DE FINANCIAMENTO FEDER.** -----

-----No âmbito da reprogramação de processos de financiamento FEDER, foram presentes à reunião os seguintes processos e com a informação dos serviços:-----

-----**Primeiro-(257)**- A operação PRE3 - Programa de Recuperação de Edifícios e Espaços Escolares do Concelho - EB1 de Figueira dos Cavaleiros, foi apresentada para financiamento ao Eixo 2 do PO Alentejo - Ensino e qualificação do capital humano, Regulamento Especifico Capital Humano, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 15/03/2016, no quadro das verbas previstas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial.-----

-----A 12 de maio de 2016 a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020, sendo o seu prazo de execução até 29-06-2018. -----

-----Composta por duas componentes, a operação teve um valor de investimento aprovado de 114.917,95EUR a que corresponde 97.680,26 FEDER e previa a realização de obras de Reabilitação da EB1 de Figueira dos Cavaleiros.-----

-----Foi efetuado um pedido de alteração da execução temporal a 4 de abril de 2017 justificado pelo atraso no lançamento do concurso, o qual foi aceite a 21/06/2017, passando a operação a ter o seguinte prazo de execução: início a15-03-2017- fim em 29-06-2018. -----

-----Posteriormente foi solicitada a 05-6-2018,uma reprogramação física e financeira da operação, em que foi solicitada a supressão da componente Estudos e Projetos, por não ter sido executada, a transferência de verbas entre componentes e o reforço do FEDER, a qual foi aprovada, com o senão do reforço FEDER solicitado de 14.461,19 EUR não ter sido considerado elegível mas apenas como elegível não participado por não existir verba disponível na PI.-----

-----A 25-01-2019, foi efetuado um novo pedido de reprogramação temporal, o qual mereceu aprovação, para permitir enquadrar todas as despesas da operação e ainda novas despesas a apresentar neste pedido, terminando a 30-06-2019. -----

-----A operação encontra-se concluída. -----

-----Foram efetuados 12 pedidos de pagamentos (de várias naturezas) entre outubro de 2017 e agosto de 2018, num montante de 131.931,12 €, o que representa uma taxa de despesa apresentada de 114,80%. -----

-----Existem trabalhos a menos no valor de 5.700,40 EUR, pelo que o novo valor para o investimento total passou a ser de 126.230,72 EUR.-----

-----A reprogramação solicitada, trata-se de uma reprogramação Física e Financeira e foca-se na introdução de uma nova componente, aquisição de equipamentos informáticos. Estima-se que essa despesa seja na ordem dos 10.117,15 EUR, incluindo IVA. -----

-----Uma vez que na empreitada da EB1/J1 de Ferreira do Alentejo existe verba excedente e para reduzir ao máximo o défice de financiamento, solicita-se que seja revisto em alta o valor elegível da operação através de transferência de verba para a operação da EB1 de Figueira dos Cavaleiros de maneira a tornar o máximo de despesa elegível assim como a percentagem de comparticipação FEDER.-----

-----O valor do investimento total passa a ser de 136.347,87 EUR e o valor solicitado de FEDER de 115.895,69 EUR.-----

-----Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcao2020. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme proposto. -----

-----**Segundo-(258)** - A operação PRE3 - Programa de Recuperação de Edifícios e Espaços Escolares do Concelho - EB1 de Alfundão, foi apresentada para financiamento ao Eixo 2 do PO Alentejo - Ensino e qualificação do capital humano, Regulamento Especifico Capital Humano, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 15/03/2016, no quadro das verbas previstas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial.-----

-----A 12 de maio de 2016 a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020, sendo o seu prazo de execução até 29-06-2018. -----

-----Composta por duas componentes, a operação teve um valor de investimento aprovado de 127.326,49EUR a que corresponde 108.130,99 EUR FEDER e previa a realização de obras de Reabilitação da EB1 de Alfundão. -----

-----Foi Efetuado um pedido de alteração da execução temporal a 4 de abril de 2017 justificado pelo atraso no lançamento do concurso, o qual foi aceite a 21/06/2017, passando a operação a ter o seguinte prazo de execução: início a 08-01-2017; fim em 29-06-2018. -----

-----Posteriormente foi efetuado um pedido de alteração da execução física e financeira a 5 de junho de 2018 justificado pelo facto de o valor da empreitada ter sido superior ao inicialmente previsto. No entanto o reforço FEDER solicitado de 21.190,67 EUR não foi considerado elegível, mas apenas como elegível não comparticipado por não existir verba disponível na PI. -----

-----A operação encontra-se concluída. -----

-----Foram efetuados 12 pedidos de pagamentos (de várias naturezas) entre julho de 2017 e setembro de 2018, num montante de 152.256,69 EUR, o que representa uma taxa de despesa apresentada de 119,58%.-----

----Existem Trabalhos a menos no valor de 172,99 EUR, pelo que o novo valor para o investimento total passou a ser de 152.083,70 EUR.-----

----A reprogramação solicitada, trata-se de uma reprogramação Mista (Temporal, Física e Financeira) e foca-se na introdução de uma nova componente, aquisição de equipamentos informáticos e o alargamento do prazo de execução para enquadrar a nova componente. Estima-se que a despesa seja na ordem dos 10.562,03 EUR, incluindo IVA.-----

----Uma vez que na empreitada da EB1/J1 de Ferreira do Alentejo existe verba excedente e para reduzir ao máximo o défice de financiamento, solicita-se que seja revisto em alta o valor elegível da operação através de transferência de verba para a operação da EB1 de Alfândão de maneira a tornar o máximo de despesa elegível assim como a percentagem de comparticipação FEDER.-----

----O valor do investimento total passa a ser de 162.645,73 EUR e o valor solicitado de FEDER de 138.248,87 EUR.-----

----Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão2020.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme proposto.-----

----**Terceiro-(259)** - A operação PRE3 - Programa de Recuperação de Edifícios e Espaços Escolares do Concelho - EB1/J1 de Ferreira do Alentejo, foi apresentada para financiamento ao Eixo 2 do PO Alentejo - Ensino e qualificação do capital humano, Regulamento Especifico Capital Humano, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 15/03/2016, no quadro das verbas previstas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial.-----

----A 12 de maio de 2016 a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020, sendo o seu prazo de execução até 29-06-2018.-----

----Composta por duas componentes, a operação teve um valor de investimento aprovado de 376.171,52 EUR a que corresponde 319.745,79 EUR FEDER e previa a realização de obras de Reabilitação da EB1/J1 de Ferreira do Alentejo.-----

----Foi efetuado um pedido de alteração da execução temporal a 4 de abril de 2017 justificado pelo atraso no lançamento do concurso, uma vez que a candidatura foi

apresentada com base na aprovação do projeto técnico de execução, o que atrasou o início da execução. Esse pedido foi aceite a 21/06/2017, passando a operação a ter o seu término a 30-11-2018. -----

-----A operação encontra-se terminada ao nível da vertente física. -----

-----Foram efetuados 17 pedidos de pagamentos (de várias naturezas) entre setembro de 2017 e novembro de 2018, num montante de 253.927,99EUR, o que representa uma taxa de despesa apresentada de 67,50%.-----

-----Falta apresentar um último auto no valor de 7.142,10 EUR, o qual não foi ainda submetido por ter sido apresentado fora do período de execução da operação. -----

-----A reprogramação solicitada, Mista (temporal, física e financeira) e estrutura-se nos seguintes aspetos: -----

-----Prorrogação do prazo; -Introdução de novas componentes; -Transferência de verbas entre componentes; -Alteração do FEDER solicitado. -----

-----A alteração proposta terá impacto sobre os valores FEDER aprovados para a operação, facto que resulta do facto de a empreitada ter um valor de trabalhos a menos elevado. -----

-----Tendo em conta que a empreitada foi adjudicada por 352.376,11EUR, iva incluído, e que existem trabalhos a menos no valor de 91.306,63EUR, iva incluído, o novo valor para o investimento total elegível passou para 261.069,48EUR, iva incluído, com uma comparticipação FEDER de 221.909,06 EUR.-----

-----Com esta reprogramação, pretende-se a inclusão de novas despesas que deverão beneficiar da verba que não foi executada na componente de obra, que totalizam 69.958,77 EUR e são as seguintes:-----

-----Equipamentos Informáticos: estima-se uma despesa na ordem dos 38.233,10 EUR + IVA.

-----Equipamento de Ar Condicionado: foi efetuado em novembro de 2018 um contrato para fornecimento e instalação de 9 unidades de ar condicionado internas e 18 unidades de ar condicionado externas, pelo valor de 18.643,95 EUR + IVA. -----

-----Face ao referido, o valor de investimento total elegível reduz-se para 331.028,25 EUR, com uma comparticipação de 281.374,01 EUR à taxa de 85%. -----

-----Em relação ao valor inicialmente aprovado, existe uma redução 45.143,27 EUR. É este valor que se solicita que seja transferido para as empreitadas das escolas de Alfundão e Figueira dos Cavaleiros.-----

-----Tendo em conta estas alterações, estima-se que o novo prazo (junho/2019) possibilitará a margem necessária para concluir financeiramente a operação, com a apresentação das despesas já assumidas nos procedimentos adjudicados e que ainda não foram totalmente apresentadas e as novas despesas a executar.-----

-----Solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcao2020. -----

-----**B.9 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO.**-----

-----**(260)**-Foi presente à reunião a entrada externa nº 3947 de 15 de março de 2019, onde o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, a solicitar o alargamento de horário para o baile de finalistas que decorreu no dia 23 de março de 2019 (até às 6:00 horas).-----

----Tem parecer favorável dos serviços e freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros.-----

----Dada a urgência o Senhor Presidente, deferiu a pretensão em 22 de março de 2019.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado. -----

-----**B.10 – EMPARCELAMENTO RURAL.**-----

-----**(261)**-Foi presente à reunião a entrada a entrada externa nº704 de 15 de janeiro de 2019, relativo ao pedido de emparcelamento apresentado por Rui Emanuel Borralho de Gouveia.-----

----O Chefe de Divisão DUOP, informou o seguinte: “O requerido resulta de um processo de reclamação administrativa apresentado pelo requerente junto da autoridade tributária, AT, no Serviço de Finanças de Ferreira do Alentejo no âmbito do código do imposto municipal sobre imóveis, CIMI - artº 133º”. -----

----A certidão que o requerente solicita junto do município é-lhe pedida pela autoridade tributária para instruir o processo de reclamação apresentado junto desta. -----

----O enquadramento jurídico do agora solicitado é a lei 111/2015 de 27 de agosto que estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária. -----

----Pretende o requerente realizar uma operação de emparcelamento rural simples nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artº 3º conjugado com o nº1 do artº 7º da lei acima referida. -----

----Aí se estabelece que o emparcelamento simples consiste na *correção da divisão parcelar de prédios rústicos* ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários, caso em apreço, ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves ou servidões e outros direitos de superfície. -----

-----O emparcelamento rural tem por objetivos melhorar as condições técnicas e económicas do desenvolvimento das atividades agrícolas e florestais, garantir o aproveitamento dos recursos e dos valores naturais e garantir a melhoria da qualidade de vida da população rural e o correto ordenamento fundiário (nº1 do artº 4º da lei 111/2015 de 27 de agosto).-----

-----De acordo com o artº 9º da mesma lei cabe aos proponentes garantir a elaboração e a execução de projetos de emparcelamento simples e aos municípios territorialmente competentes aprová-los.-----

-----Estes projetos devem conter os elementos referidos no nº3 do artº 9º.-----

-----Para o caso em apreço verifica-se o cumprimento do disposto nesta norma. O processo está corretamente instruído. (transcrição do parecer técnico do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas).-----

-----A operação consiste no retirar duas parcelas com um total de 3,00 ha do prédio rústico inscrito sob o artº5º da secção J da UFFAC para anexação ao prédio rústico inscrito sob o artº66º da secção I da mesma união de freguesias, prédios contíguos entre si.-----

-----Os objetivos descritos com esta operação enquadram-se no disposto no artº 4º da lei. -

-----Assim julga-se ser de deferir a pretensão.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Rever a informação tendo em conta casos semelhantes e no sentido de definir uma política assente da câmara municipal a este propósito.-----

-----**B.11 – PREPARAÇÃO DA FEIRA DE FERREIRA.**-----

-----**(262)** -Foi presente à reunião a informação interna nº2859 de 1 de abril de 2019, do serviço de Economia e Estratégia, com o seguinte conteúdo:” A recente alteração do Regulamento do Comércio não Sedentário e Recintos Itinerantes Improvisados determinou que a Feira de Ferreira perdesse o estatuto de Feira Franca. Dessa forma, a participação dos feirantes fica sujeita ao pagamento de taxas previstas na tabela de taxas do Município de Ferreira do Alentejo.-----

Em 2019 a Feira irá realizar-se, pela primeira vez, de acordo com as novas regras. Por outro lado, com o fim da realização da Feira do Regadio, a Feira de Ferreira deve reforçar a sua natureza económica e de montra das atividades económica do concelho, devendo para o efeito estimular e incentivar a participação e envolvimento das empresas no certame.-----

-----As novas regras não devem constituir um obstáculo na prossecução destes objetivos. Neste contexto, ao abrigo da alínea d), do número 2, do Artigo 5º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços para 2019, a Câmara Municipal tem competência para adotar medidas de incentivo à promoção e dinamização económica e social do seu território. -----

-----Assim, sugere-se, em conformidade com o número 2, do Artigo 5º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços para 2019, a adoção das seguintes medidas de estímulo:-----

-----1. Isentar do pagamento das respetivas taxas todas as empresas e entidades convidadas a participar e a estar representadas no pavilhão institucional do Município, bem como os stands de maquinaria industrial e agrícola, automóveis e outras exposições de natureza agrícola ou agro industrial;-----

-----2. Para todos os restantes participantes na Feira, aplicar uma redução de 50% das taxas previstas na tabela de taxas. -----

-----3. A Câmara Municipal deve ainda fixar uma caução (nº 2 do Artigo 10º do Anexo I - Regras para o funcionamento da Feira de Ferreira) no valor de cinquenta euros (€50,00) aos feirantes ou expositores previstos no número anterior. O valor desta caução será restituído no prazo máximo de 15 dias após a desmontagem da feira, verificado o cumprimento de todas as obrigações previstas no regulamento da feira. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto".-----

-----**B.12 – REQUALIFICAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FERREIRA DO ALENTEJO.** -----

-----**(263)** -Foi presente à reunião a informação interna nº2843 de 29 de março de 2019, dos Serviços de Economia e Estratégica e que de acordo com orientação superior foi elaborada uma candidatura ao aviso ALT20-06-2019-15, prioridade de investimento 4.5 (4e) "Mobilidade Urbana Sustentável, do ALENTEJO 2020". A candidatura surge enquadrada no PAMUS-Plano de Mobilidade Sustentável, da CIM do Baixo Alentejo e designa-se MUSFA- Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo -FASE II. Com um investimento total e elegível de 294.375,66 EUR (inclui IVA) e uma taxa de financiamento prevista de 85%, a candidatura terá execução física e financeira em 2019 e 2020. Composta por uma componente, Requalificação de Parque de Estacionamento em Ferreira do Alentejo, a

candidatura tem como objetivo principal retirar os veículos motorizados do centro histórico da vila, associado à redução de emissão de gases com efeito de estufa, redução do ruído no núcleo urbano, melhorar a qualidade de vida da população beneficiada e a qualidade e atratividade do espaço urbano.-----

-----A intervenção a realizar tem como alvo a requalificação do parque de estacionamento anexo ao Jardim Municipal e Salão de Festas, o qual será ampliado para 70 lugares, incluindo 4 lugares reservados a pessoas com mobilidade condicionada. Serão criadas igualmente estruturas de sombreamento que permitam um maior nível de atratividade do espaço e que replicam a cobertura existente no pátio do Centro Cultural Manuel da Fonseca. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a candidatura. O projeto foi aprovado pelo Senhor Presidente em 2 de abril de 2019. -----

-----**B.13 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.**-----

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem a identificação dos requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. -----

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”, todas as candidaturas agora apresentadas reúnem as condições para serem apoiados no âmbito do regulamento.-----

-----(264) -requerente: Natividade Maria Silva residente em Canhestros. -----

-----(265) -requerente: Maria Carolina Jorge Tomás residente em Alfundão. -----

-----(266) -requerente: Vitalino Gregório da Silva residente em Canhestros. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.14 – APOIO ÀS FESTIVIDADES DAS FREGUESIAS**-----

-----**(267)** – Foi remetida a informação interna do Serviço Jurídico e Institucional nº 2879 de 1 de abril de 2019, referindo que ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013 e 12/9, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, que seja estabelecido o seguinte quadro de apoios a prestar pelo município à realização das festividades das freguesias: -----

-----1) Apoio logístico consistente em montagem de palcos, iluminações, divulgação, e similares, conforme os pedidos das freguesias e as possibilidades operacionais da câmara municipal; -----

-----2) Apoio financeiro a distribuir como subsídio, pelas freguesias, à razão de 13 euros por eleitos inscritos nos cadernos eleitorais;-----

-----3) Para o cálculo do valor referido no ponto anterior não é considerado a vila sede do concelho; -----

-----4) Às Uniões de Freguesias é aplicado um acerto de 30%, por defeito, e à freguesia mais pequena um acerto de 30%, por excesso; -----

-----5) O número de eleitores a considerar é o registado no caderno eleitoral da mais recente eleição, de qualquer natureza, que se tenha realizado; -----

-----6) Aos valores apurados, nos termos 4, é aplicado um acerto final, resultante de negociação e acordo entre as partes, o qual se traduz num quadro de apoios financeiros constantes no quadro em anexo à presente ata.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.15 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**-----

-----**Primeiro-(268)** – De acordo com a Informação do Senhor Presidente do dia 21 de março de 2019, nos termos do artigo 58.º do DL 21/2009-30/1, o conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal. -----

-----Assim, foi elaborada proposta para ser submetida à reunião da câmara e que é a seguinte: -----

Entidade	Nome
O Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	Luís António Pita Ameixa
A Presidente da Assembleia Municipal	Romana Maria Martins Romão
A Vereadora responsável pela Educação	Ana Rute Beringel de Sousa
A Presidente da Junta de Freguesia, eleita pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho	Juvenália Isabel Guerreiro Salgado
A representante do departamento governamental responsável pela área da educação: Dgeste-DSRA	Maria João Charrua
O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	<i>a designar*</i>
A Diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo	Maria Antónia Magalhães da Silva Figueiredo

2- Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, com estruturas existentes no município:-----

Número de elementos	Entidade	Nome
1	Associação de Estudantes do AEFA	Mónica Soares
2	Associação de Pais e Encarregados de Educação AEFA	Elisabete Brazinho Ana Raquel Carracinha
1	Pessoal docente do ensino pré-escolar do AEFA	Madalena Salgado
1	Pessoal docente do ensino básico do AEFA	Maria José Duarte
1	pessoal docente do ensino secundário do AEFA	Ana Conde
1	Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas	Cláudia Freitas
1	IPDJ Delegação Regional de Beja	Isabel Guia
1	Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Beja	Lélia Guerreiro
1	ULSBA - Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	Fernando Martins
1	Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo	Ana Rita Dotes
1	GNR - Posto Territorial de Ferreira do Alentejo (Forças de segurança)	Rui Sousa
1	IEFP - Centro de Formação Profissional de Beja	<i>a designar*</i>
1	Conselho Municipal da Juventude	<i>a designar*</i>

* Foi solicitado a estas entidades a designação dos respetivos representantes, os quais passarão a integrar o conselho assim que indicados.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**Segundo-(269)** - A câmara municipal recebeu da DGESTE, para que no prazo de 10 dias, se possa pronunciar sobre o encerramento do Jardim de Infância de Fortes e de

Peroguarda. Sobre esta matéria, deverá o Conselho Municipal de Educação pronunciar-se. Assim, considerando o prazo referido e que o Conselho Municipal de Educação, ainda não está constituído pois só hoje foi aprovada a proposta da sua constituição e remetida à Assembleia Municipal, a qual vai ter lugar no dia 29 de abril de 2019, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara concorda com o encerramento do Jardim de Infância de Fortes em termos definitivos e o não funcionamento do Jardim de Infância de Peroguarda, em relação ao ano letivo de 2019-2020".-----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve.-----

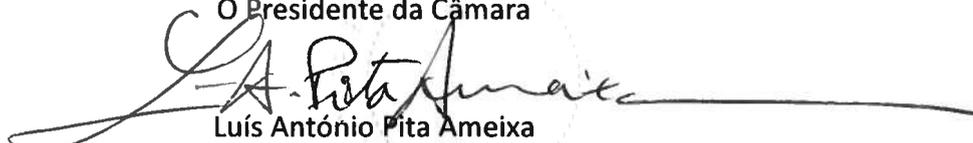
-----D. – MINUTA DA ATA-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Albano Rodolfo Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara



Luís António Pita Ameixa

